3 1761 06568550 5

BRIEF
GN
0000742

JOÃO DOMINGUES AREDE
Abade de Cucujães

ESTUDOS SÔBRE ANTIGUIDADES

DOS POVOS DA

TERRA DE SANTA MARIA DA FEIRA

E

ETNOLOGIA E ETIOLOGIA

DA

REGIÃO DO CARAMULO

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1919

Ao Exm.º Senhor Dr. António J.º da Rocha Madahil, como prova de muita estima e gratidão

ESTUDOS SOBRE ANTIGUIDADES

DOS POVOS DA

TERRA DE SANTA MARIA DA FEIRA

E

ETNOLOGIA E ETOLOGIA

DA

REGIÃO DO CARAMULO

JOÃO DOMINGUES AREDE
Abade de Cucujães

ESTUDOS SÔBRE ANTIGUIDADES

DOS POVOS DA

TERRA DE SANTA MARIA DA FEIRA

E

ETNOLOGIA E ETOLOGIA

DA

REGIÃO DO CARAMULO

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1919

LIBRARY
JUN
21
1979
UNIVERSITY OF TORONTO

Brief.
GN
0000742

ESTUDOS SÔBRE ANTIGUIDADES DOS POVOS DA TERRA DE SANTA MARIA DA FEIRA
E ETNOLOGIA E ETOLOGIA DA REGIÃO DO CARAMULO

PARTE I

Antiguidade dos povos da Terra de Santa Maria da Feira

I

Vila da Feira

A Vila da Feira data de tempos antiquissimos.

Teve o nome de «Lancobriga», palavra celta, composta de *Lanco* (nome provavelmente do colonisador), e *Briga* (lugar), como se conhece de Ptolomeu, antigo geógrafo e hábil astrónomo de Alexandria, e do Itinerário do Imperador Antonino Pio (1).

Foi cidade a Vila da Feira, com o nome de «Lanco», a que se juntou a palavra «Castrum», que deu «Castrum Lancum» ou «Castra Lanca» (2), de denominação goda.

---

(1) *IV Anacrisis Historial* (parte II) *Episcopologio,* por Manuel Pereira Novais, vol. III.

(2) Sôbre as paiavras «Castrum Lancum» ou «Castra Lanca» alguns equívocos houve quando da sua versão do gótico para o latim, como notou Manuel Pereira Novais, em sua *Anacrisis Historial,* tom. IV (parte II), *Episcopologio,* a pag. 191 e seg., que diz:

Flavio Dextro, na sua *Omnimoda Historia,* falando de Santa Wilgefort, que sofreu martírio no ano de Cristo, diz:

«In Lusitania, in civitate Calensi, quae prope Castra Lelia sita est,

II

Monoteismo

A Terra de Santa Maria da Feira, bem como outras regiões da Lusitania (1), foi habitada pelos Turdulos ou Turdetanos, que era povo celta fenício, como diz Herculano na *Introducção á Historia*, pag. 18. Este povo era monoteista, como refere o matemático Padre António Carvalho da Costa, na sua *Chorographia Portugueza*, impressa em Lisboa no ano de 1708, a pag. 131 e 132, que diz:

«Os primitivos Turdulos, filhos e netos dos Caldeos... passárão o Tejo, e se dilatárão pela costa do Oceano até o Douro: ocupando este maritimo destricto (antiga Talabriga, hoje Aveiro) que por solar antigo lhes sinalão os Geografos... Adoravão ao verdadeyro Deus pelos religiosos dictames de Thubal...».

A primitiva religião do povo da Terra da Feira foi portanto o *Monoteismo*.

III

Paganismo

Lancobriga se continuou a chamar à Vila da Feira, no tempo dos Romanos. Dela fala tambêm, alêm de uma inscrição gravada em uma pedra que foi encontrada no Val de

---

sancta Wilgefortis floret pro fide, et pudicitia mortem passa». E Julio Perez, no *Cronicon*, n.º 83, no ano de Cristo, 252, diz:

«Monte Calensi prope Castra Leuca, in Lusitania, sancta Wilgefortis...».

Continuando:

«Os amanuenses que trasladaram o gotico de Flavio Dextro, seguido por Julio Perez (arcipreste de Santa Justa), escreveram «Castra Leuca» e «Castra Lelia», por «Castrum Lancum» ou «Lanco», por não entenderem o gotico...».

(1) Diz-se que os primeiros habitantes da Lusitania foram os Celtas, o que se pode inferir da própria palavra «Lusitania» que é de origem céltica, porquanto «Louz» significa na linguagem céltica «homem guerreiro», e «Tan» (região) «região de homens guerreiros».

Ossela, junto do Rio Cambra, o Itinerário do Imperador Antonino Pio, que é o seguinte:

AB OLISSIPONE BRACHARAM AUGUSTAM
M.P.CCXLIII
IERABRICAM... ALEMQUER
SCALABIM... SANTAREM
CELIUM... SEISSA, JUNTO DE THOMAR
CONIMBRICAM... CONDEIXA (COIMBRA VELHA)
EMINIUM (1)... AGUEDA
TALABRICA... AVEIRO
LANCOBRIGAM... VILA DA FEIRA
CALEM... GAIA (PORTO)
BRACHARAM... BRAGA

O Itinerário acima referido foi uma das principais vias romanas, e as suas milhas sómente foram sinaladas no tempo de Antonino Pio, o que não haviam feito, nem Tibério e Augusto, e nem Júlio César. (*Epit. da Hist. Portug.*, de Manuel Faria de Sousa, obra citada no 1.º tomo da *Anacrisis Historial*, por o Beneditino Manuel Pereira Novais, pag. 72 e 73).

Outras vias houve que irradiavam daquelas, e que tinham o nome de «Viae agrariae» e «Viae vicinales». E todas convergiam a Braga.

Mais:

«Os moradores de Lisboa e Santarem, alevantaram um templo a Augusto; e, por morte deste Imperador, lhe fizeram hecatombes e jógos de gladiadores, a que concorreram tambem individuos de Vouga, Ossela, Feira, Porto e Agueda». [2.ª parte das *Memorias* de A. C. do Amaral para a *Hist. da Legisl. e cost. de Portugal*, no tomo 2.º da *Lit. Port.*, a pag. 350, nota (*a*)].

O povo da Feira, devido portanto à comunicação com o povo romano, teve que sofrer a religião fundada na mitologia.

Daqui se vê que nesta mesma região da Feira se praticou tambêm o *Paganismo*.

---

(1) Frei Francisco de S. Luis afirma que o «Eminium» do Itinerário de Antonino Pio, a que se refere Plinio, no liv. 4, cap. 21, era a actual Coimbra, que não Agueda.

Sant'Iago Maior era filho de Zebedeu e de Salomé. Esta foi uma das três santas mulheres que compraram aromas para irem embalsamar a Jesus, no sepulcro. E, quando se aproximaram do sepulchro, acharam-no aberto, e viram um Anjo que lhes disse: "Ele ressuscitou, já não está aqui".

IV

Cristianismo e sua prégação pelo Apóstolo Santiago Maior

No reinado de Augusto nasceu Jesus Cristo, que veio prégar uma doutrina toda de paz e amor, a qual desagradou aos Judeus, que depois o crucificaram, e aos Pagãos, cujo culto, apenas falava aos sentidos sem esclarecer o espírito, mas que, apesar de tudo, foi propagada por toda a terra conquistada e dominada pelos Romanos.

A mesma doutrina foi anunciada pelo Apóstolo Santiago Maior, merecendo tambêm a região da Feira a glória de ser alumiada com a doutrina da graça pelo dito Apóstolo, como se lê em o *IV Anacrisis Historial* (parte II), *Episcopologio,* por Manuel Pereira Novais, vol. I, que diz, a pag. 72 e 73, o seguinte:

«... que es euidente Causa todo esto para que, estando en el camino que traya el glorioso Apostol (Sant'Iago) en ella se detuuiesse y en ella praedicasse la ley Euangelica; quanto y más que, diziendo nuestro Monge Liberato que el Santo (Sant'Iago) estuuo en Euora y Lisboa, era cierta rason para seguir el camino del Emperador Julio Caezar y su Suscessor Octauiano Augusto y se Vsaua en el tiempo de Tyberio, que era en esta ocasion, e se Vsaua en los transitos de la gente de guerra, y entre los Quaestores quando cobrauam los tributos, segun notó Strabon, lib. 3, que es lo mesmo que expecificó el Emperador Antonino, senalando las Millas a los lugares, que no hiso ni Tyberio, ni Augusto, ni Julio Caezar, y es este:

AB OLISIPONE BRACCHARAM AUGUSTAM
M.P.CCXLIIII

. . . . . .

«Que hasen las sessenta y Vna legoas que ponen de Lisboa a la ciudad de Braga, siendo el camino ordinario, digamoslo assi, el camino Francez, de Lisboa a Braga, porque se iua de Lisboa a Alemquer, que es essa Ierabrica; y de alli a Santarem, essa es Scalabis; de alli a Ceice, que es Celium, junto de Tomar, y despues a Conembrica, que es Condexa, y despues a Eminium, que es Agueda, despues a

A Sé de Braga foi fundada por S. Pedro de Rates, discípulo de Sant'Iago, Padroeiro das Hespanhas. Carta de Leão XIII ao Arcº de Braga D. Antº José de Freitas Honorato, de 29 de Janº de 1925. Kamptz no Christão V. II a pag. 174.

Aueiro, que es Talabrica, y desta a Lancobrica, que es la Villa de la Feira...».

Daqui o sol nascente do *Cristianismo*.

V

Maometismo e destruição dos Templos Cristãos

Os cristãos da região da Feira, bem como de outras terras, tiveram que sofrer, até aos fins do século x, o jugo dos bárbaros, e depois o dos mouros, que os expulsaram dos seus Templos, que destruíram à sua vista, espalhando por toda a parte, o terror, a confusão e a morte, sôbretudo na invasão de Almançor, capitão árabe, de Cordova, em Espanha.

Como assim:

«Legiões enormes de Mussulmanos, dominados pelo fanatismo, espalhavam por toda a parte o terror, o incendio e a morte. Condes, senhores de feudos, clero e o povo christão das cidades e provincias de Lamego, Viseu, Coimbra, Agueda, Marnel e Feira, batidos e perseguidos pelos Mouros, despojados de suas fortalezas, das suas egrejas... destruidas á sua vista, incendiadas ou ocupadas pelas hordas mouriscas...». (*Notre-Dame de Vendome et les Armoiries de la Ville de Porto,* por Gonçalves Coelho, a pag. 3 e 4) (1).

Mais:

«... Porem Almançor, capitão arabe, logo depois sahiu da cidade de Cordova com outro exercito muito mais poderoso, espalhando por toda a parte o terror, a confusão, e a mortandade: apenas elle avista os muros do Porto, arraza-os, e não deixa em todo o seu ambito pedra sobre pedra».

«... Por causa desta invasão dos Mouros, capitaneados por Abdelazin, que se apoderou das cidades de Lugo, Tuy, Orense, Braga e Porto, como fica dito no capitulo I, esteve este Bispado (o do Porto) cento e sessenta e cinco annos sem Pastor, até que ElRei D. Affonso I, chamado o catholico, auxiliado de seu irmão D. Froila reconquistou esta Cidade, no anno de oito centos e vinte, e nella foi depois Bispo». (*Descripção da Cidade do Porto,* por Agostinho Re-

Aos árabes acharam-se associados Sírios, Egípcios, Persas, Palestinos, indios, enfim, de diversas regiões submetidas pelos imediatos sucessores do profeta. Foi esta uma das eficazes das contínuas discórdias civis da Península de Hespanha, que os enfraqueceram, facilitando o progresso do Reino das Asturias.

(1) Tradução do autor dêste artigo.

belo da Costa, Doutor em Teologia, impressa no Porto em 1789, pag. 14 e 65).

Em tempos tão calamitosos tinham os Bispos de valer-se do recondito das brenhas para salvar as vidas, donde vigiavam todavia pela pureza da Fé.

Daqui se vê que ainda nesta região da Feira se observou também o *Maometismo*.

VI

Catolicismo

Decresce o poder dos Mouros, e já o Céo mostra esperanças de liberdade no ânimo de D. Afonso o Católico, Rei das Astúrias e Leão; assim principia o Cristianismo a tomar verdadeiro alento e a ser defendido por Príncipes Cristãos, que, pouco a pouco, vão batendo, repelindo e expulsando os opressores das consciências e dos direitos humanos.

Unem-se os Cristãos como verdadeiros heróis, mas com fé viva e sacrifícios, e assim fazem comum a justiça da sua causa e o interesse da sua salvação.

E assim:

«No anno de 999 huns nobres e valorosos fidalgos Gascoens entrarão com huma grande Armada pela foz do Rio Douro, para expulsarem os Mouros das terras que tiranamente possuião... O Patrocinio da Mãe de Deus era o escudo mais forte debaixo do qual combatiam contra os seus inimigos. Por esta causa as Terras, que submetião ao seu dominio, as intitulavão—Terras de Santa Maria. Hoje mesmo se conserva esta preciosa Invocação nas terras das Villas da Feira e Guimarães, que forão as primeiras que elles conquistarão». (*Descripção da Cidade do Porto*, cap. I, pag. 14 e 15, por Agostinho Rebelo da Costa, Presbítero Bracarense, Doutor em Teologia a Cavaleiro professo na Ordem de Cristo).

Outros historiadores dão a entrada da Armada dos Gascões, no Porto, em o ano de Cristo, 984, como se lê em a *Anacrisis Historial*, obra citada, pag. 27, que diz:

«El Coronista de los Canonigos Reglares de San Agustin, de la Congregacion de la Real Cassa de Sancta Cruz de Coimbra, Don Niculao de Sancta Maria, en el lib. 5 desta Coronica, cap. 4, fl. 242, dise que este Heroe, Don Gonzalo Muñiz, dexó dos hijos, el Vno llamado Don Monino Viegas y el otro Don Sisnando Viegas, y que yá eran hombres de

Valor; los quales, Viendo que no podian... restaurar lo perdido, assi en nuestra ciudad, como lo que les tocaua de sus estados en la Prouincia de Entre Duero y Miño, como lo que tenian en la de la Beira, y en tierra de la Feira... se fueron a tierra de la Gascuña, en Francia, y que de allá Vinieron con Vna Poderosa armada, en que, dise, Venian muchos Caualleiros Francezes, esforçados Cabos, entre los quales era Vno el Obispo de Vandoma, Nonego, que, por seruir a Dios... y que esto Suscedió en el año de Christo S. N. de 984,... aportando en la barra de nuestro Rio Duero, y que, allando a esta ciudad echa Vn monton de piedras y despoblada por la destruycion que en ella hizo este Caudillo Moro Almançor, la restauraron y fortificaron... hasiendose Señores de toda la tierra de la Feira, a que posieron nombre — Tierra de Santa Maria —, como assi mesmo, a nuestra ciudad — Ciudad de la Virgen —, y todas sus comarcas con el nombre de — Tierra de Santa Maria —».

Portugal, neste tempo, pertencia ao Reino de Leão, de que era rei D. Ramiro, o 3.º do nome.

E desta forma a Armada de tão nobre gente arrancou a cidade do Porto aos Mouros para dedicá-la à Virgem Mãe de Deus, o que foi uma glória pela alteza dos heroicos fidalgos que tinham na alma a fé serena e doce, como a querer mostrar ao mundo que era necessário que o Cristianismo dominasse no primeiro baluarte da terra lusitana.

Daqui se conclue que, nesta mesma região da Feira, se fixou agora permanente e perenemente o Sol irradiante do *Catolicismo.*

VII

Reacção Visigótica. Sua Influência nas Terras de Santa Maria da Feira

A reacção das raças, que habitavam a Península, começada nos Montes das Astúrias, em Espanha, sob a direcção de Pelaio, cavaleiro cristão, repercutiu-se no Ocidente e centro da velha Europa, por ser discordante a sua origem, costumes, culto e língua.

Defendem e querem a sua liberdade os cristãos, e por isso continuam a bater-se contra os Mussulmanos congregados sob o estandarte do Islamismo. Em lutas tão heroicas e vitoriosas se distinguiu o povo cristão das Terras de Santa Maria da Feira, onde morreu, combatendo heroicamente contra os

Mouros, D. Garcia Moniz, filho de D. Moninho Viegas, que era pai de D. Egas Moniz (o Gascão), e bisavô de D. Egas Moniz, que foi mordomo-mór de D. Afonso Henriques (1).

D. Moninho Viegas, e juntamente seus irmãos D. Sesnando e D. Onego, ambos Bispos do Porto, foram os chefes da Armada dos Gascões, que aportou à cidade do Porto para a libertar dos Mouros.

Os três irmãos, filhos do Conde D. Gonçalo Moniz, governador da Terra da Feira, além de outras, como de Coimbra e Porto, foram premiados pelo Reis de Leão: D. Afonso V, que foi ferido de uma seta no cêrco de Viseu, e D. Fernando I, que reconheceram em D. Moninho Viegas e a seus sucessores, o título de Condes imediatos à Jurisdição real. O Conde D. Gonçalo Moniz morreu na cidade do Porto, na ocasião em que defendia a mesma cidade dos Mouros, no ano de 982 (2).

D. Onego morreu no Mosteiro Beneditino de Cucujães. D. Sesnando foi martirisado pelos Mouros em Vila Boa, no tempo em que celebrava missa na Ermida do Salvador. Achando-se revestido com as vestimentas sacerdotais, junto do venerável altar, o acometeram com muita fúria, e com pouco temor de Deus, denodadamente e com interpidez, o alancearam cruelmente, deixando-o banhado em seu próprio sangue, com a imortalidade da estola côr de purpura do seu glorioso martírio. Na sua sepultura mandou o Bispo D. Pedro Rabaldis, gravar o seguinte epitáfio:

MARTYR ET ANTISTES JACET HIC RITE SEPVLTUS
V. IDVS OCTOBRIS IN ERA M.C.LXXX
SISNANDUS NOMINE QUEM CHRISTUS AD ETHERA SVMPSIT
III. KAL. FEBRVARII IN ERA M.L.XXIII (3).

Daqui o espírito verdadeiramente cristão dos ascendentes e descendentes de D. Gonçalo Moniz, Governador das Terras de Santa Maria da Feira.

---

(1) *Descripção da Cidade do Porto,* obra já citada, a pag. 17 do cap. I; *Elucidario,* de Viterbo, tom. II, pag. 106; *Anacrisis Historial,* vol. II (parte II), a pag. 130.

(2) *Anacrisis Historial,* ja citada, a pag. 126 e 127.

(3) *Anacrisis Historial* (obra citada), a pag. 147; *Descripção da Cidade do Porto,* a pag. 16 e 17; *Epitaphio,* de Manuel Faria e Sousa, parte II, cap. 9; *Catalogo dos Bispos do Porto,* pag. 263 e 267.

VIII

Repovoação da Terra de Santa Maria da Feira e reedificação dos seus Templos

A Terra de Santa Maria da Feira, quando da sua conquista aos Mouros por D. Moninho Viegas (o Gasco), D. Sesnando e D. Onego, chefes da Armada dos Gascóés, no ano de 799, abrangia uma área que «começava em Guimarães, descia a Rezende, passava proximo a Lamego e, aproximando-se de Cambra, etc., ahi se lhe adjungiam as terras de Entre Agueda e Ovar, que os Senhores de Marnel e Ois, seus antigos possuidores, iam pouco a pouco reconquistando aos sarracenos, obrigando-os a refugiarem-se dispersos por as terras situadas ao norte de Coimbra, Montemór-o-Velho, etc., donde nasceu até o nome Extremadura, por ser o limite das terras dos Christãos e Mouros, com que ainda no tempo de D. João I se designavam a partir da Feyra para baixo, e que só assentou nos actuaes limites após o reinado de D. Manoel». (Fernão Lopes, *Chronica de D. João I,* cap. LXIX, parte I; *Foral Novo da Feira,* incluido a fl. 176 v., col. 2.ª do *Livro dos Foraes Novos da Extremadura,* obras citadas nos *Annaes do Municipio de Oliveira de Azemeis,* a pag. 18 e 19).

A Terra de Santa Maria da Feira foi povoada por D. Gondezindo Heris, filho de D. Hero, Conde de Lugo, aparentado com os Reis de Leão, descendente dos Godos, Rico-Homem de El-Rei D. Afonso Magno, que delas expulsou os Mouros, e nas mesmas fundou a maior parte das suas Igrejas, nos meiados do século x.

O mesmo D. Gondezindo Heris foi irmão de S. Aldara, que tinha casado com D. Guterre Mendes de Arias, Conde de Águeda, pais de S. Rosendo e de S. Adosinda, que também viveram nos meiados do século x.

S. Rosendo nasceu na freguesia do Couto, concelho de S. Tirso, e foi Bispo de Dume, de Mondonhedo e de Compostela. Quando nasceu S. Rosendo era Bispo do Porto Froalengo, que governou esta Igreja pelos anos de 906 até 911. Faleceu S. Rosendo em 1 de Março de 977.

(*IV Anacrisis Historial,* vol. II (parte II), obra citada, a pag. 86 e 87; *Catalogo dos Bispos do Porto,* parte I, cap. 13; *Jardim de Portugal,* pag. 150; Cardoso, *Agiologio Lusitano,*

tom. II, pag. 5; *Genealogia dos Castellos Brancos, da Vista Alegre e de Sanfins da Beira,* a pag. 150 v.).

Mais:

A repovoação da Terra de Santa Maria da Feira começou nos meiados do século IX, como diz Brito (parte II, liv. 7, cap. 16, a pag. 326 da *Monarchia Lusitana*):

«... que el Rey dom Afonso libertou Coimbra do cerco que lhe tinhão posto os Mouros.

«Não era menor a quietação e prosperidade com que por estes annos vivião os Christãos entre Douro e Minho, e pella terra da Feira, e outras partes da Beira õde pouoauão de novo, e restaurauão os lugares arruynados, com a paz e segurança que lhe dava o grãde valor del Rey dom Afonso, que por hua doação sua feita aos dezasete de Agosto, do anno de Christo, oito centos e oitenta e tres...».

IX

Pedrão de antigas glórias da Terra de Santa Maria da Feira. Mosteiro Beneditino de Cucujães

No fim do século X foi erecto em Cucujães um Mosteiro Beneditino, por D. Egas Moniz (o Gascão), filho de D. Moninho Viégas, neto de D. Gonçalo Moniz, bisneto de D. Guilherme Gonçalo e 3.º neto de D. Gonçalo Moniz.

Foi o mesmo D. Moninho Viégas quem comandou a Armada dos Gascões, no ano de 998 ou 999, segundo uns, e no de 984, segundo outros, para libertar dos Mouros a cidade do Porto. Nesse tempo era rei de Leão D. Ramiro III.

Acompanharam D. Moninho Viégas (o Gascão), no seu empreendimento, os seus irmãos D. Nonego e D. Sesnando, que depois foram bispos do Porto, tendo D. Nonego passado o último período da sua vida em o dito Mosteiro Beneditino de Cucujães, e equi sido sepultado, como se infere do Conde D. Pedro de Barcelos, em seu *Nobiliario,* tit. 36, obra citada em a *Anacrisis Historial* (parte II) *Episcopologio,* por Manuel Pereira de Novais, vol. II, a pag. 129, que diz:

«Este D. Moninho Viegas, o Gasto Primeiro, veyo a Portugal en tempo del Rey Don Ramiro de Leon — este Rey es el tercero deste nombre que en este tienpo Gouernaua la Corona y vivia por los años 983; y luego Prosigue: Veyo da Gascoña e outro seu irmão con elle, que foi Bispo do Porto,

e auia nome Don Sisnando, este morreo e jaz em Vilaboa do Bispo: e veo con elle Don Nonego, que jaz no mosteiro de Cucujaens... e lidaron hi con muy grande pezo de Moiros por muitas vezes: e mataron hi hun dos filhos que auia nome D. Garcia Moniz, o Gasto, etc.».

D. Nonego, quando Bispo do Porto, instituiu a vida regular dos Cónegos da Catedral do Porto, segundo a Regra de Santo Agostinho, os quais passaram a viver recolhidos em clausura, e a comerem em refeitório. (*Descripção da Cidade do Porto,* obra já citada, a pag. 60).

D. Nonego, fatigado pelos trabalhos, e já alquebrado pelos anos, renunciou o Bispado, pelos anos de Cristo Nosso Senhor de 1025, e entrando os Cónegos da mesma Igreja, deram o Bispado a seu irmão D. Sesnando Viégas, que o mesmo D. Nonego consagrou e ordenou, segundo o estilo e cerimónias da Igreja, como refere em seu *Cronicon Regular,* lib. 5, cap. 4, n.º 5, D. Nicolau de Santa Maria.

X

Nobreza da Família do D. Egas Moniz (o Gascão), fundador do Mosteiro de Cucujães, em Terra de Santa Maria da Feira

Dos varões insignes, que muito brilharam em acontecimentos e factos mais importantes, que se deram na Terra de Santa Maria da Feira, distingue-se principalmente a ilustre Família de D. Egas Moniz (o Gascão), fundador do Mosteiro de Cucujães.

A ilustre Família de D. Egas Moniz (o Gascão), traz a sua origem de Munio Moniz, Conde de Castela, e parente de Adelgastro, filho do rei D. Silo, 1.º Conde de Castela (1).

D. Munio Moniz foi casado com a Condessa D. Argila ou Egilona Gundezindes, de que teve D. Gonçalo Moniz, que foi governador do Reino da Galicia, e que tomou por mulher a D. Maior ou Mumadona, filha de El-Rei D. Vermudo I, Rei das Astúrias e Leão (2).

D. Gonçalo Moniz teve de sua mulher a D. Guilherme

---

(1) *Anacrisis Historial* (parte II) *Episcopologio,* por Manuel Pereira de Novais, vol. II, a pag. 135.

(2) Idem, a pag. 134, 135 e 150.

Gonçalves, que foi Senhor de Castélo Viégas, próximo de Coimbra, e Senhor e Proprietário da cidade do Porto. Morreu no Porto a combater os Mouros (1).

D. Guilherme Gonçalves, que foi também governador da Galicia e Portugal, dois fracionamentos da Corôa de Leão (2), teve de sua mulher um filho de nome D. Gonçalo Moniz, que foi governador da Feira, Porto e Coimbra.

D. Gonçalo Moniz casou com a Infanta Munia Dona, filha de D. Vermudo II (o Gotoso), também Rei das Astúrias e Leão (3).

D. Gonçalo Moniz teve de sua mulher a D. Moninho Viégas (o Gasco), a D. Nonego e a D. Sesnando, êstes dois Bispos sucessivos do Porto, de que já falámos (4).

D. Moninho Viégas (o Gasco) casou com D. Valida Tracozendes, filha de Truycozendo Guedes, fundador do Mosteiro de Paço de Sousa, o qual havia principiado a fazer D. Pero Trocosendes Paina (Panha), de Riba do Douro (5).

D. Moninho Viégas (o Gasco) teve de sua mulher a D. Egas Moniz (o Gascão), que casou com Toda Ermigues Alboasar, bisnéta de El-Rei D. Ramiro de Leão (6).

D. Moninho Viégas foi o primeiro que deu princípio à restauração de Portugal contra os Mouros, com o auxílio dos seus irmãos D. Nonego e D. Sesnando, já referidos (7).

Foi êste D. Egas Moniz (o Gascão) que fundou o Mosteiro Beneditino de Cucujães, hoje reextinto com a implantação da República em Portugal.

D. Egas Moniz (o Gascão) conquistou novas terras aos Mouros e teve de sua mulher a D. Godinha Pais, que herdou o Mosteiro de Cucujães, e a D. Hermígio Viégas, que herdou a casa de seus pais e avô, e viveu pelos tempos de D. Vermudo III e D. Fernando, o Magno, de Castéla (8).

D. Hermígio Viégas casou, e teve do seu matrimónio a

---

(1) *Anacrisis Historial* (parte II) *Episcopologio*, por Manuel Pereira de Novais, a pag. 133.

(2) Idem, a pag. 135.

(3) Idem, a pag. 150.

(4) Idem, a pag. 150.

(5) *Portugaliae Monumenta Historica*, por Herculano, a pag. 159, vol. I; *Geneclogia dos Castelos Brancos da Vista Alegre e de Sanfins da Beira*, pag. 63.

(6) *Portugaliae Monumenta Historica* (obra citada), a pag. 8; *Benedict. Lusit.*, trat. I, part. IIII, cap. XIV a pag. 271 do vol. II.

(7) *Anacrisis Historial* (obra já citada), a pag. 131.

(8) Veja-se o *Nobiliario* de Manuel de Sousa da Silva.

D. Moninho Ermiguez, que casou com D. Oroana, de quem teve um filho de nome Egas Moniz (1), que foi Aio de D. Afonso Henriques.

D. Egas Moniz casou com D. Maior (Maria) Pais, filha de D. Paio Guterres, reedificador do Mosteiro de Cucujães, distinto Capitão do Infante D. Afonso Henriques e Alcaide-mór do Castélo de Leiria (2).

Do exposto se infere que o fundador do Mosteiro de Cucujães era bisavô paterno de D. Egas Moniz, Aio que foi de D. Afonso Henriques, cujo valor e lealdade cantou o grande Camões, que diz:

Não passa muito tempo, quando o forte
Principe em Guimarães está cercado
De infinito poder .....
.....
Mas o leal vassallo, conhecendo
Que Seu Senhor não tinha resistencia
Se vae ao Castelhano, prometendo
Que elle fazia dar-lhe obediencia.
Levanta o inimigo o cerco horrendo,
Fiado na promessa, e consciencia
De Egas Moniz.....
.....

(Canto III, Est. XXXV e XXXVI).

XI

Frei António de S. Bento, Académico ilustre, que passou o último período da vida no Mosteiro de Cucujães, onde faleceu da vida presente, e teve honrosa sepultura

Biografia académica de Fr. António de S. Bento, Religioso da Ordem de S. Bento, na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra — 1673-1738

Frei António de S. Bento Camêlo nasceu em Braga, freguesia de Santiago, onde foi baptisado a 15 de outubro de

(1) *Portugaliae Monumenta Historica* (obra citada), a pag. 8.

(2) *Ibidem*, a pag. 159; *Genealogia dos Castellos Brancos, etc.* (obra citada), a pag. 63; *Tentativa Etymologico-Toponymica*, de Pedro Augusto Ferreira, vol. I, a pag. 207.

1673, filho ligítimo do Dr. Francisco de Magalhães e de Arcângela Velha.

Entrou na Religião de S. Bento, em Tibães, a 4 de abril de 1689, lendo ali Filosofia e Teologia. Foi Abade do Convento de Santo Tirso em 1710; Reitor do Colégio Universitário de S. Bento, em Coimbra (onde hoje é o Liceu), em 1722.

Quando Prelado do Convento de Santo Tirso, foi um dos Abades mitrados que, por Ordem Real, assistiu à Trasladação do Corpo da Princesa Santa Joana, em Aveiro, a 20 de outubro de 1711. Chegou a ser proposto por Clemente XII, para Geral da sua Congregação, em 1737. Morreu no Mosteiro do Couto (Cucujães) a 30 de outubro de 1738, com 65 anos de idade.

Eescreveu — «Gom igual subtileza, que profundidade — De natura et attributis (Dei) ad mentem Divi Anselmi».

Provisões régias:

Teve uma em 24 de janeiro de 1726, em que lhe faz mercê de uma conduta de trinta mil réis de ordenado e privilégios de lente. (*Registo das Provisões,* tom. IV, fl. 218).

Teve outra em 4 de agosto de 1731, em que lhe faz mercê da propriedade da Cadeira de Escritura Pequena, sem concurso, e com o ordenado, propinas e privilégios, que por Estatutos e Provisões são concedidas. (*Registo das Provisões,* tom. IV, fl. 263 v.).

Outra em 31 de agosto de 1734, em que lhe faz merçê da propriedade da Cadeira de Gabriel, com o ordenado, propinas e privilégios, que por Estatutos e Provisões lhe são concedidas. (*Registo das Provisões,* tom. IV, fl. 281).

Foi-lhe ainda passada outra Provisão a 30 de abril de 1737, em que lhe faz merçê da propriedade da Cadeira de Durando, com o ordenado e propinas, honras e liberdades, que pelos Estatutos lhe pertencem. (*Registo das Provisões,* tom. IV, fl. 305. Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana,* vol. I, a pag. 219, obra catalogada na Biblioteca da Universidade de Coimbra).

Nota. — Fr. António de S. Bento matriculou-se em Coimbra em 1 de outubro do ano lectivo de 1696 a 1697 (*Matrículas,* vol. 27, liv. 1, fl. 2 v.), e doutorou-se a 11 de dezembro de 1704. (*Actos e Graus,* vol. 52, liv. 1, fl. 3 v.).

A merecida reputação de Fr. António de S. Bento, homem de sciência e virtude, difundiu-se entre os Religiosos

da sua Ordem e o Corpo docente da Universidade, e, daqui — os altos cargos que exerceu com talento e ilustração.

Tal é o Fr. António de S. Bento, homem de espírito vastíssimo e fidelidade inquebrantável aos seus princípios e aos seus superiores, que procurou a solidão do claustro, em Cucujães, na Terra de Santa Maria da Feira, para viver no retiro da sua cela, até ao dia da sua morte.

XII

Convenção e composição sôbre Padroados e direitos de algumas Igrejas da Terra de Santa Maria da Feira, no século XIV

A) *Permuta entre o Bispo de Lisboa e do Porto, sôbre direitos de Padroado de algumas Igrejas da Feira, em o ano de Cristo — 1302*

No ano de 1302, o Bispo do Porto, D. Giraldo Domingues, estabeleceu uma concórdia e compromisso com o Bispo de Lisboa, D. João Martins de Soalhães, permutando o direito que tinha na Igreja do Porto, na Igreja de S. Martinho de Soalhães, do mesmo bispado do Porto, pelo motivo de o dito Bispo de Lisboa ter tido nela o seu nascimento e baptismo, recebendo o Bispo do Porto, em troca, as apresentações e Padroado das Igrejas de S. Nicolau da Feira e de Santa Maria de Alvarelhos, que eram da apresentação dos Senhores Bispos de Lisboa.

O mesmo Bispo do Porto anexou também o Padroado de Nogueira do Cravo, que depois foi incorporado à Casa de Marialva. (*Anacrisis Historial,* vol. III, a pag. 36, 37 e 41).

B) *Discriminação e ratificação de direitos sôbre o Couto de S. Donato, do Julgado de Cabanões*

No tempo de D. Sancho II, o Capêlo, e já anteriormente, o Couto de S. Donato, do Julgado de Cabanões, da Terra de Santa Maria da Feira, pertencia à Sé do Porto, que ali tinha jurisdição cível, e podia nomear Juiz e Mordomo, cabendo ao Juiz as atribuições de ouvir os feitos cíveis dos moradores do dito Couto e dar sentenças, ficando todavia o povo com o direito de apelar das sentenças para o Bispo.

Quanto à jurisdição do crime era do Rei, e não podia ser embargada pelo Bispo ou Sé do Porto.

*

Consta do «Corpus Codicum Latinorum et Portugalensium eorum qui in archivo municipali portucalensi asservantur», vol. I, fasc. I, a pag. 79, onde fala «Das Jurdiçoões que o Bispo do Porto ha no Couto de Sam Doado de Cabanoões...», que diz:

«Dom Affonsso pella graça de deos rrey de portugal e do algarue....

«Sobrela dita razom como dito he, Dom Uaasco martijnz, Bispo do porto per sy veo perante mym e disse que a ssá Egreia do porto auya ocouto que chamam de sam doado que he no julgado de Cabanoões... dizia queadita sá jgreia do porto tragia toda jurdiçom rreal. E que esto auya e tragia per tanto tempo que amemorya dos homees nom era em contrayro. Epediume por mercee queo nom quisesse agrauar. E que leixasse estar el e adita sá egreia em posse dos ditos coutos e jurdiçoões em elles e que eu mandasse catar os lyuros da enqueriçoões que em tempo dellrrei meu padre (D. Sancho II) forom feitas.... E que acharya que adita sá egreia do porto auja os ditos coutos de sam doado.... E foy achado nos ditos liuros que adita egreia do Porto auya os ditos coutos de sam doado no qual tragia seu vigayro e sseu moordomo.... As quaaes enqueriçoões feitas mandey ajohane anes mellom e adomyngos paaez ouuydores dos meus feitos na minha corte que ujssem as ditas enqueryçoões e feitos... acharom que sse prouaua pellas ditas enqueriçoões que forom tirados per rrazom da jurdiçom queo odito Bispo dizia que tragia no couto de Sam doado... que sam doado ha couto e queo Bispo por adita sá Egreia do porto auya hi jurdiçom çiuel e que poynha hi seu juiz e seu moordomo e que odito juiz ouuya os feitos ciuees dos moradores do dito conto e daua sentenças. Eque apellauam do dito juiz parao Bispo. Eque outro ssy prouaua que a jurdiçom do crime era mjnha (do Rei)... os ditos ouuidores visto odito feito julgarom que odito Bispo e adita sá egreia do Porto vsassem no dito couto de sam doado da jurdiçom ciuel pella gujsa que aprouára. Eque eu (El-Rei) vsasse hi de toda jurdiçom de crime e queme nom fosse embargada pella dicta egreia.... Por que mando aas mynhas justiças do julgado de cabanoões... que compram e guardem o juizo dos sobreditos meus ouuydores, e nom embarguem ao dito Bispo nem aadita sá egreia do porto ajurdiçom do ciuel....

«Dante em lixboa, quatorze dias de junho. Ellrrey.... Era Mil e trezentos e seteenta e noue anos».

O referido, portanto, mostra que houve uma composição amigável e razoável entre El-Rei D. Afonso III e o Bispo do Porto, D. Vasco Martins, sôbre os seus respectivos direitos no Couto de S. Donato, no Julgado de Cabanões, para não haver dúvidas de futuro entre o Bispo e El-Rei, e para se entrar num regímen de segurança e de paz para a Igreja e para o Estado.

Do exposto se mostra tambêm que a terra de Cabanões foi de bastante importância em tempos longe idos. Teve incorporada a terra de Ovar. Porêm, com o rodar dos tempos, baixou Cabanões do seu pedestal de grandeza e a ser incorporada na terra de Ovar desde os fins do século XVI.

O nome de Cabanões é de origem toscana — «Capana», que significa «Cabana»; e o de Ovar tambêm tem a mesma origem — «Var», «Varar», que significa «encalhar o navio», mostrando assim que os seus primeiros povoadores foram Etrurios ou Toscanos, povos vindos do centro da Itália. Isto é de supôr pelo facto de Portugal ter estado, durante séculos, em íntimo contacto com Roma, tanto por mar, como por terra; pois de Roma partia ao longo do litoral, até à Espanha, uma via militar. A Etruria ou Toscana, como dizem Bescherelle e Devars, na sua Geografia histórica universal — foi o povo mais ilustrado, mais antigo e mais importante da Itália antes da fundação de Roma, o que determinou Numa Pompilio, segundo Rei de Roma, a importar da Toscana a sua organização religiosa para cimentar e homogenear os primeiros romanos, que ao tempo eram uma amalgama informe de aventureiros heterogénios. (Veja-se o *Vocabulario de las dos lenguas Toscana y Castellana e Castellana e Toscana,* de Christobal de Las Casas, 2.ª edição, publicada em Veneza em 1587, obra citada na *Tentativa Etymologico-Toponymica,* do Abade Pedro Augusto Ferreira, a pag. 43 e seg.).

XIII

Terra de Santa Maria da Feira no tempo de El-Rei D. Afonso III, que tambem lhe concedeu Foral (1)

A Terra de Santa Maria da Feira constituiu no século XIII um Julgado com as suas leis particulares. Era ao tempo

(1) O Foral tem o nome de «Foral velho da Terra de Santa Ma-

bastante extensa, porquanto compreendia as seguintes terras:

Uila de feyra (Feira), Milheyroos (Milheirós), uila bona (Vila Boa), trauanca (Travanca), trada (Arada), souto (Souto), fornos (Fornos), uila de espargo (Espargo), Sancto uincenty de pereira (S. Vicente de Pereira), crasto (Crasto), casal diaz (Casal Dias), mazaneira do soueral (Macieira do Sobral, hoje lugar meeiro a S. Martinho da Gandra e Loureiro), sancto felice (S. Félix), descapãaes (Escapães), manoci (Arrifana), lourosa (Lourosa), porzelha (Masteirô), sancto Johane de madeyra (S. João da Madeira), cabanõees (Cabanões), ouar (Ovar), guillmar (Guilhovai), madail (Madail), ulueyra (Oliveira de Azemeis), cucujãaes (Cucujães), macinata (Macinhata), sancto Jacob de Vl (Sant'Iago de Ul), santo jorgo (S. Jorge), lobom (Lobão), uillam maiore (Vila Maior), uilla chaam (Vila Chã), carregosa (Garregosa), pydelo (Pindelo), faiones (Fajões), nogueyra (Nogueira do Cravo), gilvaldi (Silvalde), Rinolo mediaao (Rio Meão), vsela (Ossela), vermuj (Vermoim), cesar (Cesar), midõees (Midões), ascariz (Escariz), manzores (Mançores), Rinolo tinto (Rio Tinto), Romarjs (Romariz), fafiam (Fiães), vila noua (Vila Nova), pegeiro (Pigeiros), duas igrejas (Duas Igrejas), mozelos (Mozélos), nogueira (Nogueira de Regedoura), sancta maria de lamas (Lamas), sancto Johane de veer (S. João de Ver), sancta maria de malades (Moldes), damta (Anta), oleyros (Oleiros), paramos (Paramos), dermorjz (Esmoriz), brandom (Paços Brandão), uila de paagos (Vila de Paçô), guandara (Gandra, freguesia e igreja que existiu outrora perto de Anta e S. Félix), parrochia de ualega (Valega), canedo (Canedo), sever (Sever), parrochia de Sangaendo (Sanguêdo), burcio de porto de gaia (Gaia).

D. Afonso III, querendo premiar a dedicação do povo da Feira e melhorar a sua condição, concedeu-lhe foral, em que se estabeleceu o direito do povo para com o Rei, direito que até ali era estabelecido e conservado pela tradição.

Os colonos gozavam da partilha do terreno concedido pela criação do Julgado de confirmação régia, o que representava a liberdade do povo e mais um progresso no caminho da civilização.

Daqui o regulamento da quantidade e espécie de tributos

---

ria». É datado de 1251, e trasladado na era de 1355 (1317 da era de César) de D. Diniz, e tem a citação de — Maço 8 — de Forais antigos, n.º 1. Existe na Torre do Tombo.

que o povo devia pagar ao Juiz dos Reguengos e direitos da Corôa.

Para regular as fórmulas judiciais, e sentenciar sôbre delitos e multas, e outros deveres públicos, havia um Juiz que obrava por conselho dos homens bons.

Havia tambêm um magistrado na Feira com o nome de Juiz, e ainda um exactor ou cobrador com o nome de mordomo.

Os Reguengos ja existiam no tempo de D. Sancho I, e, portanto anteriores a D. Afonso III, nesta região da Feira, porquanto, no mesmo foral, no tocante a Madail, se lê o seguinte:

«madail — iurati de madail dixerunt de auditu quod iacebat ibi una leyra de Regaengo que partia com ospitali. Et dominus Rex Sancius dederat eam martino de aragon pro uno azore» (1).

O que quere dizer:

«Madail — Os jurados de Madail disseram, por terem ouvido, que estava situada ahi (em Madail) uma leira de Reguengo que limitava com o hospital. E o Senhor Rei (D.) Sancho (o primeiro) a tinha doado a Martinho de Aragão por um açôr» (2).

A justiça, conforme se vê do mesmo Foral, tinha obrigação do respeito ao domicílio particular, a imunidade pessoal e a defeza dos moradores do Julgado, considerando um delito a sua violação, que era punido com multas impostas.

Portanto, os moradores do Julgado da Feira, com o Foral, ficaram ao abrigo das exigências descabidas e importunas dos senhorios e oficiais de justiça.

Esta jurisprudência consta da disposição exarada no Foral, na parte respeitante à Feira:

«Et quisque homo qui arma — extra villam — qui faciat malum uestris hominibus in ipsa uilla ante suam portam debet peitare nobis sex mille sollidos et ipsi cui malum fecerit quingentos sollidos».

Quere dizer:

«E qualquer homem, com mão armada, de fóra da vila,

---

(1) Azore — é termo castelhano, e portanto uma reminiscência da ocupação leoneza em a Terra da Feira.

(2) Açôr — ave diurna de rapina, hoje extinta em Portugal. É da tribu dos falcões, e foi denominada por Linneu — falco palumbarius.

que faça mal aos homens (moradores) na mesma vila, diante da sua porta, deve pagar-nos (ao senhor Rei) seis mil soldos, e ao proprio a quem fez mal (causou dano) quinhentos soldos».

Outros impostos directos pezavam sôbre o Julgado da Feira. Assim, numa disposição constante do mesmo documento, referente a S. João da Madeira, lê-se:

«... Et si in ypsa uila sancti Jhoanjs homo mortuus fuerit qui non habet cabalum nec arma debet dare luitosam domino Regi».

Quere dizer:

«E se na mesma vila de S. João da Madeira falecer homem que não tivesse (ao tempo da sua morte) cavalo, nem cota d'armas, deve pagar luctuosa ao senhor Rei».

Êste tributo devia ser pago pelos herdeiros do falecido, e a viuva também devia pagar lutuosa, pois de contrário não podia passar a segundas núpcias.

Mais:

Algumas terras também dêste Julgado da Feira, e nomeadamente — Feira, Milheiros, Cabanões e Vila Nova de Romariz, eram obrigadas a prestar serviços em obras do castélo, e sebretudo de fortificação e reparação, como consta do mesmo Foral, na parte respeitante às mesmas.

Donde se depreende que o castélo era, já ao tempo, um lugar de abrigo e defeza militar, indispensáveis naqueles tempos de discórdias e de combates, e de antagonismo de direitos, e que, por isso, eram precisos os socorros externos das terras acima indicadas.

.....

PARTE II

Etnologia e Etologia da Região da Caramulo

I

Antiga Beira, suas comarcas e divisão

O Caramulo, que fica no centro de Portugal, é região cheia de encantos.

Outrora teve o Caramulo o nome de *Monte de Alcôba,* o que certamente lhe foi dado pelos Mouros. Alguns biógrafos lhe chamaram tambêm *Serra de Besteiros,* por o seu povo ter sido adextrado no manejo das antigas armas de arremêsso.

Fica esta região na antiga Beira, cuja Província compreendeu, em tempos longe idos, as comarcas de Coimbra, Montemór-o-Velho, Esgueira, Feira, Viseu, Lamego, Pinhél, Guarda, e Castélo Branco. Esta Província, conforme o Decreto inserido no *Diário do Govêrno,* de 16 de agosto de 1846, foi dividida em duas: uma com o nome de *Beira Alta,* e outra com o nome de *Beira Baixa.*

Nos tempos antigos não havia no Reino quási mais comarcas que eram as províncias, porque as comarcas só se podiam fundar em terras de real jurisdição. Mais tarde, porêm, foram criadas outras comarcas, que tambêm foram conservadas, tendo sido, todavia, suprimidas algumas, consoante as necessidades dos povos. E assim, na antiga Província da Beira, foi suprimida a comarca de Esgueira, que passou para a de Aveiro, no tempo em que foi Senhor de Aveiro o Infante D. Pedro, Duque de Coimbra.

Quando por Carta de Lei, de 19 de julho de 1790, foi determinada uma nova divisão e demarcação das comarcas

do Reino, para pôr em execução esta nova divisão e demarcação, foi nomeado para a Província da Beira o Ministro de então, João Bernardo da Costa Falcão, em 2 de julho de 1792, e com Béca honorária, por Decreto de 8 de janeiro de 1793.

Conforme a divisão distrital decretada no ano de 1835 (Lei de 25 de abril e Decreto de 18 de julho), ficou à Província da Beira Alta todo o distriro de Viseu, que tem uma área de 4:972^{k},65; de população 402:799; concelhos 24, e 363 freguesias, como consta do respectivo censo da população, feito em 1900, devendo acrescentar-se tambêm que a população dêste distrito, desde 1835 a 1900, teve um aumento de 168:933 almas.

II

Terras a oeste do Caramulo, outrora da Provedoria de Esgueira, e, nomeadamente, Talhadas, Macieira de Alcôba e Préstimo. Usos, costumes e valor social dos seus habitantes

Fica, pois, a região do Caramulo na Beira Alta, e, além de compreender todo o distrito de Viseu, abrange tambêm algumas freguesias do distrito de Aveiro, e, nomeadamente, do concelho de Águeda, como Agadão, Macieira de Alcôba, Castanheira de Vouga e Préstimo; e ainda do concelho de Sever do Vouga, como Talhadas, Silva Escura, etc. As freguesias do distrito de Aveiro, acima referidas, foram antigamente da Provedoria de Esgueira, tendo tido a das Talhadas um Ouvidor, e a da Silva Escura, sido abadia do Marquês de Fontes.

*

Vem a propósito dizer aqui o seguinte:

A Igreja das Talhadas, pertencente antigamente ao bispado de Coimbra, não teve, em tempo algum, privilégios, doações ou mercês dos Reis.

Teve anéxa a Igreja de Macieira de Alcôba, para a qual apresentava Cura, e passou a ser do Padroado Real nos meiados do século XVIII, como consta de uma Relação do estado da paróquia (Talhadas), pelo que pertence ao material e temporal da Igreja, confrarias, capélas, etc., datada de 29 de agosto de 1769, e arquivada na Residência do Pároco das Talhadas — em resposta a uma Circular expedida

da Câmara Eclesiástica de Aveiro, que diz: «He do Padroado Real *actualmente*».

Desta informação podemos concluir que a Igreja das Talhadas, com sua anéxa, foram construídas por ordem ou com o auxílio de algum Senhor territorial, que não do Rei, visto que o padroeiro de uma igreja era o que a fundava, ou lhe fazia obras ou doações importantes.

Os dízimas das duas igrejas rendiam 400$000 réis, sendo 360$000 réis de frutos, que consistiam em centeio, milho, vinho e algum linho, e 40$000 réis do pé de altar, que era dado ao Cura de Macieira de Alcôba. Recebia os frutos o pároco das Talhadas e sem se lhe haver a terça episcopal, tendo apenas sido aplicados à Igreja Patriarcal de Lisboa, no ano de 1740, as quatro nônas partes dos mesmos frutos.

A terra das Talhadas é antiquissima. *Pedras Talhadas* foi o seu primeiro nome, que foi tomado de — pedras fendidas pelos raios — como se lê na *Tentativa Etimológico-Toponímica,* de Pedro Augusto Ferreira, vol. 2.º, pag. 253. Tem uma povoação chamada *Doninhas,* que foi a séde da primeira Igreja, e também da freguesia, até 1705. ano em que foi mudada para as Talhadas, propriamente dita, a Igreja que, desde então, ficou e continúa ainda a ser a séde da freguesia.

«Uma sentença de encabeçamento e repartição de fôro de que he cabeça João Nunes, da Corga, das Talhadas, termo da Villa do Prestimo, de 1722, e dia 21 de fevereiro», em poder do pároco das Talhadas, que lemos, diz: «Que na povoação de Doninhas, acima referida, havia um hospital chamado *Hospital de Doninhas,* de que era administrador D. João de Mello Abreu, Donatario da antiga Villa do Prestimo e de uma parte da freguesia das Talhadas, a quem era devido um fôro em dinheiro (50 réis por cada uma propriedade aforada, além de uma galinha) e mais o oitavo de todos os frutos».

Nos comêços do século XVIII já existia o Hospital de Doninhas, que foi provavelmente da Ordem de S. João de Deus, fundador da Ordem dos Hospitaleiros ou Irmãos da Misericórdia, em 1550, o que se deve deduzir do facto de, em 1625, se ter reedificado um Templo e um Hospital em Montemór-o-Novo, com a invocação de S. João de Deus, e dali ter pôsto a primeira pedra D. Francisco de Mélo, pai de D. João de Mélo Abreu, já referido.

Havia cultivadores nas Talhadas que, alêm do dízimo, pagavam também fôro ao Hospital de Doninhas, e ainda à

Comenda de Rôssas e Rio Meão, de que eram enfiteutas. Daqui a razão porque alguns marcos divisórios das Talhadas, com as letras B R Q, tinham junto outro marco com as letras H O S P, que significaram *Hospital,* isto é, propriedades também foreiras do Hospital de Doninhas.

Doninhas aqui não quere dizer artamente o conhecido animalsinho *mustela,* mas sim — termo derivado do diminutivo animado de *Dona* ou *Donas,* palavras muito usadas em a nossa língua.

O Senhorio de D. João de Mélo Abreu, casado com D. Isabel Bernarda Soares, continuou a ser hereditário na família dos Mélos, principalmente nas freguezias de Macieira de Alcôba e Campia, sendo o último donatário Manuel de Mélo, filho de D. Maria do Patrocínio e de José de Mélo, neto do Capitão-mór, Manuel Fernandes Cascais, que herdou o Senhorio das mesmas terras de suas tias D. Rozaria Soares e D. Bernarda Soares, as quais o haviam também herdado do pai e avô de Manuel de Mélo.

Estes prazos, que podiam ser remidos por Carta de Lei de 9 de maio de 1857, subsistiram até cêrca do ano de 1875.

Préstimo já era Vila no século XVI, e possuiu Tombo, conhecido já em 1635 por *Tombo Velho,* que era um livro encadernado em táboa, forrado de veludo azul e guarnecido de prata.

Entrou também no Senhorio da Vila do Préstimo e seus termos, como Macieira de Alcôba, Talhadas e outras terras: Joaquim Pedro Quintéla, que foi nomeado Morgado em 23 de junho de 1801; 1.º Senhor da Vila do Préstimo em 13 de dezembro de 1802; e 1.º Barão de Quintéla a 17 de agosto de 1805; domínio êste directo que, por certo, foi dado pelo Rei, «*pro Deo et pro bono servicio*».

Daqui a razão porque os marcos divisórios de Macieira de Alcôba e Talhadas, do termo da antiga Vila do Préstimo, tem e conservam ainda as seguintes letras B R Q, que significaram:

«Reguengo
Barão de Quintella».

Possuiu os seguintes titulos: 1.º Senhor da Vila do Préstimo; 1.º Barão de Quintéla; Alcaide-mór da Sortelha; do Conselho da Rainha D. Maria I; Conselheiro Honorário da Real Fazenda; Comendador da Ordem de Santiago, e Cavaleiro da Ordem de Cristo.

Instituidor do Morgado do Farrôbo no valor de 424:317$687 réis (ao qual se uniu depois a terça); sucedeu na Casa, em março de 1782, a seu tio materno, o Desembargador Luis Rebelo Quintéla, nascido a 20 de agosto de 1748, e falecido a 1 de outubro de 1819, tendo casado a 19 de novembro de 1801, com D. Maria Joaquina Xaxier de Saldanha, que morreu a 26 de agosto de 1805, filha de Joaquim Lobato de Araujo e Costa (da Casa de Juste em Braga) e de D. Maria Leonor Xavier de Saldanha.

Teve o mesmo Joaquim Pedro Quintéla um filho de nome Joaquim Pedro Quintéla do Farrôbo, que foi o 1.º Conde de Farrôbo; 2.º Barão de Quintéla; 2.º Senhor da Vila do Préstimo; Alcaide-mór da Sortelha; Par do Reino em 1834; Gran Cruz da Ordem da Conceição; Comendador da Ordem de Santiago; Cavaleiro da Ordem de Cristo, e Cavaleiro das Extintas Milícias.

Sucedeu êste a seu pai em 1 de outubro de 1817, nasceu a 11 de dezembro de 1801, e casou a 19 de maio de 1819 com D. Mariana Carlota Lodi, Dama da Ordem de Santa Isabel, que nasceu a 3 de dezembro de 1798, filha de Francisco António Lodi e de D. Joana Bárbara Casimira Machado.

O Barão de Quintéla era ainda aparentado com Manuel de Mélo, aqui já referido, por haver casado com uma ascendente do mesmo Manuel de Mélo.

*

De passagem diremos que no Concelho de Mangualde ha uma freguezia com o nome de Quintéla, a qual tambêm se chama *Quintela de Azurara.* Este nome de *Azurara* é uma reminiscência da ocupação leonêsa ou caláica, a qual tomou o nome de *Açôr,* ave diurna de rapina, pela forma castelhana *Azôr,* como se lê na *Tentativa Etimológico-Toponímica,* já citada, a pag. 263 do 2.º vol.

*

Macieira de Alcôba começou a ser povoada, em tempos remotos, apenas por dois casais — Casal do Vale e Casal de Alêm — nomes que os respectivos locais tem conservado, e por que são conhecidos ainda hoje. Nela houve uma fábrica de telha, cujo fôrno ficava junto do Poço Mourão, ignorando-se a data da fundação desta indústria, e ainda a do seu

acabamento. A sua existência é denunciada apenas pela tradição e por bocados de telha avermelhada que se tem encontrado.

*

O povo da região Caramulana, e, nomeadamente, de Macieira de Alcôba e Talhadas, nos séculos XVII e XVIII, fácilmente acreditava em coisas supersticiosas, e, quando padecia queixas naturais, inclinava-se a que eram causadas pelo demónio.

Não havia, pelo menos que constasse, feiticeiros ou benzedeiras. Era orgulhoso e letigioso por natureza, e tão forte o seu brio que, nos seus pleitos e dúvidas, não obedecia ainda que fôsse a homem honrado que ousasse pacificar; pronto, todavia, para socorrer o seu semelhante, e avêsso a discórdias, e sôbretudo entre as famílias. E não havia pecados públicos de que resultasse escândalo.

Ouvia ainda com docilidade e respeito os párocos, e temia as censuras da Igreja e as penas pecuniárias.

Nas Talhadas exerceu também o cargo de Familiar do Santo Ofício da Inquisição de Coimbra, António Nunes Monteiro, casado, da mesma terra, por Provisão passada em Lisboa a 5 de julho de 1754.

Assinaram a mesma os do Conselho Geral, Jácome Estêves Nogueira, secretário, Nuno da Silva Téles, Francisco Ribeiro de Abreu, Bento Pais do Amaral, Francisco Mendes Trigoso, Rodrigo de Lacerda, Simão José Silveira Lobo.

*

Não podemos deixar de nos referir aqui a uma família que viveu, em o século XVII, na freguesia do Sobral, de Mortágua, na vertente sul do Caramulo.

Esta família era constituida por marido e mulher, ela de nome Luisa Rodrigues, e êle de nome Manuel Francisco, os quais tiveram do seu legítimo matrimónio um filho, de nome Bento, que dedicaram à vida eclesiástica.

Apenas elevado à dignidade do Sacerdócio, muito se distinguiu Bento pela sua perfeição moral, o que não admira, visto ter sido a Religião o princípio fundamental da sua educação teórica e prática.

Daqui o amor e caridade que praticou sempre com circunspecção, prudência e vigilância.

Dêste Bento nada mais diremos do que o que passamos a

transcrever, e que se lê no *Catalogo dos Bemfeitores da Misericordia de Coimbra,* a pag. 99, com data de 19 de agosto de 1730:

«O Padre Bento Soares da Fonseca, Religioso do Collegio da Companhia de Jesus, na Cidade da Bahia. Deu a esta Santa Casa vinte cinco mil cruzados em sua vida para satisfação das obrigações abaixo designadas; e prometteu deixar mais quatro por sua morte pelo trabalho de administração.

«Ordenou que se dissesse uma missa quotidiana na Igreja da Santa Casa em Altar privilegiado, havendo-o, pela sua alma, de seus pais e parentes, de esmola de 120 réis.

«Mais oito missas de igual esmola, no oitavario dos Santos, e um officio de nove lições, de esmola de 2$000 réis.

«Que se dotasse em cada anno uma parenta sua com 200$000 réis, e que o legado de 50$000 réis, que deixava a sua irman, por morte d'ella ficasse para a Santa Casa, para dotar todos os annos uma orfan estranha, e tanto esta como aquella se recebessem na Igreja do Salvador de Coimbra.

«Que se dessem a um parente seu, que quizesse estudar, 80$000 réis, por espaço de oito annos».

«Consta do seu Contracto lançado desde fl. 115 até 128 do L.º do seu testamento.

«N. B. — Como se não receberam aquelles quatro mil cruzados, a Mesa reduziu os legados da seguinte maneira: o dote de 200$000 réis, reduzido a 151$500; a prestação de 80$000 réis a 60$000; e o dote de 50$000 réis a 31$900.

«Consta do termo da Mesa de 26 de fevereiro de 1755, lançado a fl. 192 do dito livro do testamento.

«João de Sá Pereira, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Comendador da Redissima da Villa de Setubal, Provedor do Hospital Real de San Lazaro, e da Casa da Santa Misericordia da Cidade de Coimbra.

«Faço saber, em como para effeito de se haverem de cumprir anualmente as obrigações da Mesa da dita Santa Casa, da obrigação do muito Reverendo Padre Bento Soares da Fonseca, natural da mesma cidade e freguesia de Sam João de Almedina, e residente ha annos na Cidade de San Salvador da Bahia de Todos os Santos, Estados dos Brasís, he preciso habilitarem-se judicialmente todos os parentes, que do ditto padre houver de parte dos seus Pays, e Avós paternos, e maternos; para cujo fim declara em sua disposição ser filho de Manoel Francisco e de sua mulher Luiza Rodrigues, natural da freguesia do Sobral, junto á Villa de Mortagua, Bispado da ditta Cidade de Coimbra, e netto pela

parte paterna de Domingos Antonio, natural do logar do Espinheiro, Bispado de Viseu, e de sua mulher Maria Francisca, natural do Ouveiro, freguesia de San Martinho de Ovoa, cujos Avôs forão moradores no logar de Cugido, ou Cagido, e pela materna netto de Manoel Rodrigues, por alcunha o Canellas, natural da Villa Nova do Sobral, e de sua mulher Maria Antunes, natural do logar dos Remilheiros, freguesia do Sobrâl, da ditta Villa de Mortagua, do mesmo Bispado de Coimbra; e para melhor se vir no conhecimento d'esta familia, declarou mais — tinha uma irmã chamada Joanna Soares, viuva do medico João da Silva Sampayo, morador na Lixa, e que ê primo do Reverendo Padre Manoel Soares da Fonseca, Prior que foy da Igreja de Sam Tiago d'esta cidade, e tambêm o he do medico Manoel Soares, casado que foy na Villa de Agueda, aonde falleceu.

«Pelo que todos os parentes que o forem do mesmo Padre Bento Soares da Fonseea, no termo de quinze dias, desde a fixação d'este em diante, se appresentarão na Mesa da ditta Santa Casa com suas petiçoens, declarando n'ellas com toda a individuação por onde lhe provem o ditto parentesco, para assim se haverem de habilitar por ordem da mesma Mesa, que pretende fazer Arvore de tal familia para melhor satisfação da vontade do Instituidor que lhes deixa annualmente varios legados grandiosos.

«E para vir á noticia do referido, mandey passar este edital, que assigney em Mesa de vinte e hum de Fevereiro de mil e settecentos e trinta e hum annos».

III

Colonisação da Beira

A Beira foi invadida nos comêços e meiados do século v pelos Visigodos, e pelos Mouros no princípio do século viii, depois de, na mesma, haverem estado os Romanos. Nela tambêm tinham habitado os Celtas, ascendentes dos Lusitanos.

E com estas invasões ficou a Província da Beira Alta muito povoada de Lusitanos, pela sua maior parte de origem Céltica. Nesta Provincia travou luta contra os Mouros D. Afonso II, o Casto, Rei das Astúrias e Leão, amigo e aliado de Carlos Magno, em 792, chegando a tirar-lhes algumas vilas que depois tornaram a cair em poder dos Mouros.

por morte do seu irmão — o Infante D. Henrique

c) D. João (infante) casado com Isabel 7.ª filha do Conde de Barcellos, foi o 3.º Duque de Viseu

d) Foi o 4.º Duque de Viseu D. Diogo que foi assassinado por D. João II

Após a expulsão dos Mouros, em 1058, voltou esta região a ser possuida e povoada livremente de Cristãos, devido à perícia e valentia de D. Fernando, o Magno, 1.º Rei de Leão e Castéla, podendo os mesmos exercer publicamente o seu culto, e fundar novos templos.

Seja-nos permitido lembrar também aqui que o templo mais antigo da região do Caramulo é o do Guardão, que já foi respeitado nos tempos dos Visigodos, e ainda conservou pároco e fregueses no tempo dos Mouros. Teve então esta Igreja por sufragâneos os Cristãos do Vale e Concelho de Besteiros, de Santa Comba-Dão, Couto do Mosteiro, Águeda e Arrancada, que, de tão longe e por caminhos ásperos, ali iam ajoelhar sôbre o seu pavimento de pedra branca e dura, balbuciar as suas préces, e mandar celebrar os Santos Sacrifícios em seus altares.

Mais tarde, porêm, isto é, passado pouco mais de um século, os primeiros monarcas dêste Reino de Portugal, ~~por intercessão e a instâncias dos Infantes e Duques de Viseu,~~ concederam a esta região grandes privilégios, como o de «Foral» ao Concelho de S. João do Monte, em 1180, por D. Afonso Henriques; o de «Couto» ao Concelho do Guardão, honraria que conservou até ao tempo de Ej-Rei D. João I, e ainda de «Foral» ao Concelho de Alafões, por El-Rei D. Diniz, etc. também

Foram Duques de Viseu o Infante D. Henrique, filho de D. João I; (a) D. Fernando, (b) filho de D. Duarte; (c) e D. Diogo, (d) filho de D. Fernando.

*

Quando os nossos primeiros Reis começaram por entrar na colonisação do Caramulo, cuidaram logo de dividir o território em certas e determinadas circunscrições, que, a seguir, foram enfeudadas a donatários, com amplos poderes soberanos, menos o cunhar moeda. A Corôa, como de costume, reservou para si certas prerogativas, e, em reconhecimento da sua autoridade soberana, impunha o pagamento de um tributo.

E tanto assim que foi Senhor do Concelho do Guardão, Pedro de Sousa, de Castélo Branco, que, no mesmo Concelho, teve o oitavo de todos os frutos, com quarenta e dois casais, que lhe pagavam seus fóros e fogaças, como consta do Foral que lhe deu D. Sancho I, e que, mais tarde, foi confirmado por El-Rei D. Manuel.

(a) Os primeiros títulos ducais portugueses foram creados por D. João I para seus filhos por se haverem distinguido na conquista de Ceuta. Isto no ano de 1415

Foi Senhor do Concelho de Besteiros o Conde de Atouguia, e da antiga Vila da Castanheira e Agadão o Conde da Feira e do Préstimo, D. João de Mélo, casado com D. Isabel Bernarda Soares, filha de D. Miguel Soares de Vasconcélos, e neta de Diogo Soares, fundador do Convento de Serem, em 1635, etc.

Do expôsto se deve concluir que as terras do Caramulo não foram doadas aos grandes Senhores, por os seus ascendentes as terem conquistado aos Mouros, mas tão sómente doadas pelos Reis, por intercessão dos Infantes e Duques de Viseu, para a povoação, cultivo, organização, sustentação e conservação das terras conquistadas, e com obrigação dos seus Senhores ajudarem o Rei na guerra, com a gente armada dos povos e terras de que tinham o Senhorio, usando por armas, ao tempo, lanças, bésteiros e peões.

IV

S. Pedro do Sul

Dentre as povoações da dita região sôbresái a de S. Pedro do Sul, por as suas térmas principalmente. Está tambêm neste Concelho a ilustre casa dos Duques de Alafões, de que foi 1.º Duque o Senhor D. Pedro Henrique de Bragança e Sousa, filho de D. Miguel e de D. Luisa Casimira de Nassau, herdeira da Casa dos Marqueses de Arronches.

Este D. Pedro era neto de D. Pedro II, por D. Miguel ter sido filho natural dêste Rei, como se lê em o *Novo Epitome da Historia de Portugal,* por António José Viale: «Extra matrimonium genuit Petrus II: Aloisiam, quae primum nupsit cadavalensi duci Luduvico, postea vero, hoc amisso conjuge, Jameti cadavalensi item duci uxor est data; Michaelem qui Aloisiam arroncensis domus heredem, ducis titulo insignitam, uxorem duxit, exquorum matrimonio alafonenses duces proveniunt...».

Foi El-Rei D. João V quem agraciou o supradito D. Pedro Henrique de Bragança e Sousa com o título de Duque de Alafões, por Carta de Lei de 5 de outubro de 1718.

D. Miguel, acima referido, nasceu em Lisboa a 15 de outubro de 1699, e morreu lastimosamente afogado no Tejo, em 13 de janeiro de 1724, e foi sepultado no Convento de Santa Catarina de Ribamar, da Província da Arrábida, como

consta das *Vidas dos Senhores Reis de Portugal,* por Pedro de Mariz, e acrescentados (os Diálogos), por Fr. Francisco Xavier, fasc. II, a pag. 213.

D. João Carlos de Bragança, que nasceu em 6 de março de 1719, filho também de D. Miguel, e, portanto, irmão do 1.º Duque, e tio paterno da Rainha D. Maria I, foi o 2.º Duque de Alafões, 4.º Marquês de Arronches e 8.º Conde de Miranda do Côrvo. Foi êste do Conselho de Guerra, Marechal General junto à Real pessoa de Sua Magestade, Governador das Armas da Côrte e Província da Extremadura, e ainda o encarregado do Govêrno das Armas de todas as Tropas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, e do Corpo dos Engenheiros, e Director de todas elas, como se lê em o *Almanach de 1794,* publicado em Lisboa, na Oficina da Academia Real das Sciências, e com licença da Real Mesa da Comissão Geral sôbre o Exame e Censura dos Livros.

V

Vouzéla — terra de S. Gil

Também na região do Caramulo há o Concelho de Vouzéla, que foi terra de S. Frei Gil (Gil Rodrigues, tal era o nome do Santo).

Floresceu êste Santo no século XIII, professando em Palência, recolhendo depois ao Convento de S. Domingos, em Santarêm, onde faleceu a 14 de maio de 1265. Havia começado a sua carreira literária em Coimbra, onde seu pai era Alcaide-mór.

Era de família ilustre e girava-lhe nas veias o sangue celta, como na maior parte do povo da Beira Alta.

Estudou Filosofia e Medicina em Paris, segundo afirma Frei Luiz de Sousa, *Historia de S. Domingos,* 1.ª parte.

Foi o mesmo Frei Gil médico de D. Sancho II e de D. Afonso III, como se lê na *Monarchia Lusitana,* 4.ª parte, fl. 225.

Frei Gil, quando em Tolêdo, fez pacto com o diabo, segundo diz a lenda.

Mais tarde, porêm, reconheceu Frei Gil o mal feito, e a necessidade de o reparar então, e, para isto, implorou a protecção da Santissima Virgem, que, por seu intermédio, alcançou o perdão de Deus e a graça de poder vencer a Satanaz.

Na Egídea se canta assim a sua vitória:

Fugiam os demónios já vencidos
Sem ordem, mas com triste retirada,
Confusos, abismados e corridos
Pelo lugar da corda pendurada:
Lançando maldições com alaridos
Contra êle, pela cédula alcançada;
E que nunca tal fôra, lhe diziam,
Sem o favor de Aquela que ali viam.

Para a devota imágem apontavam,
Que de Maria estava colocada,
Com o dedo sómente, e não olhavam,
Por medo ou desgraça antecipada:
Todos a mesma acção, quando marchavam,
Desta sorte faziam imitada
Porque ver não podiam certamente
A mais Forte Mulher, mais Inocente.

Já aos pés da imágem venerável
Sôbre o altar, a que Gil recorria;
O nefando Padrão, escrito detestável,
Como pelo ar descendo aparecia:
Oh pasmo! oh assombro! oh caso admirável!
Oh favores de Deus e de Maria!
Absorto ficou Gil o transformado,
Apenas viu o Escrito resgatado!

Ninguem pode explicar os sentimentos,
Em que ficou Fr. Gil, apenas vira
A causa principal de seus tormentos
Exposta no lugar de donde o tira!
Que prazer maior, que contentamentos!
Que júbilo, que glória possuira!
Ninguem pode saber, sem experiência,
Que coisa são os Dons da Onipotência!

Depois de vencido Satanaz com a protecção da Santissima Virgem, honrou a preclarissima Ordem de S. Domingos, tendo-se tornado um defensor invicto da Fé Católica, engrinaldando assim a sua terra que, em todo o tempo, lhe perpetuará a sua fama gloriosa.

VI

Carácter do povo caramulano, seus costumes, progresso e clima

Quanto ao carácter do povo do Caramulo foi êste, desde o seu princípio, formado pela Moral e pela Religião.

Confirmam esta verdade as Igrejas e Capelas tôscas, que alvejam nas suas assentadas entre os montes ondulados, em que os sinos fazem resoar pelos vales e ecoar pelas encostas e cume da serra os seus melodiosos sons — ora alegres como os das festas, suaves e dôces como os das Ave Marias e Trindades, ora saùdosos e sentidos como os dos moribundos e mortos; e que lembram outros tantos astros luminosos e eternos, que chamam os homens, para oferecer ao seu espírito, regiões mais elevadas e grandiosas, que as mais grandiosas e elevadas da terra.

O conjunto e regular disposição das casas do Caramulo, com a Igreja de Deus ao centro, representa como que uma grande família voltada de cara risonha e olhar meigo para a sua Veneranda e Santa Mãe, de quem está ouvindo atenta e devotamente, e recebendo sempre a Graça, a Luz, a Paz, o Amor e o Perdão!

E quando as necessidades da vida obrigam alguns dos seus filhos a procurar outras terras, êstes são acompanhados na sua despedida e ausência por sensações de tristeza e saùdades infindas e indefinidas, por lhe ficar uma parte da alma na sua própria terra, onde nasceram e receberam as primeiras luzes da Fé Cristã.

Os seus habitantes, de costumes inocentes, disfrutam nesta região muita paz e quietação de espírito. Nem parece povo desta época em que os carácteres falham, e as consciências rectas deixam muito a desejar. Esta simplicidade de costumes tem as suas causas, que podem sintetizar-se no carácter cristão em que o mesmo foi criado e educado.

E tanto assim, que não é costume fechar com chaves as portas das casas, ainda que de noite, ou mesmo de dia, quando no trabalho das terras, mostrando desta forma que não desconfiam os visinhos uns dos outros, e que há e conservam o bom trato de todos. Êste costume é verdadeiramente lusitano nesta região do Caramulo, como lusitano é também o costume de, na casa mortuária, suspender uma corda junto da parede da sala, onde se expõe o falecido sôbre uns bancos que ficam ao comprido com a mesma parede, para segurar as candeias que, parentes, visinhos e amigos, ali vão levar para alumiar o cadáver até à hora de chegar o Prior, que, rodeado do clero assistente, e em frente ao cadáver, reza o «Subvenite Sancti Dei...». Levantado, a seguir, o cadáver para ser conduzido à sua última morada, são logo retiradas as candeias e entornado o azeite fóra da casa dos doridos, por ser azeite que alumiou o defunto.

Tal costume ainda há pouco deixou de se usar em Macieira de Alcôba, terra natal de quem escreve estas linhas.

Pode talvez alguem reprovar êste costume, mas, ponderando bem o que simbolisa a candeia acêsa junto do cadáver, antes louvará que não condenará o mesmo. Senão vejamos:

Não é a oliveira o símbolo da Paz?

Não é o azeite da oliveira o símbolo da Misericórdia?

Não é a candeia acêsa o símbolo da Fé?

É santa, portanto, esta crença — de que a alma do finado já vive em paz com Deus, pela graça justificante que obteve, em vida, por meio de uma sincera penitência e pela infinita Misericórdia de Deus, que é um dos atributos que Deus faz brilhar, sôbretudo no govêno do mundo humano.

É antiquissimo costume os rapazes da freguesia de Macieira de Alcôba, irem, tambêm à noite, de porta em porta, pedir uma esmola, no tempo da Quaresma, para mandarem dizer missas pelas Almas do Purgatório. O rapaz mais velho leva na mão um pequeno oratório com a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo. Em frente à porta de cada uma das casas, com toda a unção religiosa e piedade tocante, cantam o seguinte:

Á porta das Almas Santas
Bate Deus a toda a hora;
As Almas lhe responderam:
Oh meu Deus que quereis agora?
— Queremos que deixeis o Mundo!
— E nos vamos à Glória!

Oh meu Deus, quem nos lá fôra,
Oh meu Deus, quem nos lá vira
Na companhia dos Anjos,
E mais da Virgem Maria.

Ajoelhemos nós em terra,
Já não somos os primeiros,
Nesta companhia vai
Jesus Cristo verdadeiro.

Jesus Cristo verdadeiro
Da Santissima Trindade:
Por nós veiu ao Mundo
Virgem Mãe da Piedade.

Virgem Mãe da Piedade,
A devoção nos obriga,
Cantemos as Almas Santas
Cantemos com alegria.

Esses bens que possuís
Reparti-os vós em vida,
Lá os achareis na Glória
Quando fôrdes à partida.

Atormentado de dôres,
De contínuo padecendo;
Assim são as Almas Santas
No Purgatório ardendo.

Já vi homens e mulheres
Nesse fogo ulditório,
Dai a esmola, se pudérdes,
As Almas do Purgatório.

Das Almas do Purgatório
É bem que nos lembremos;
Nós havemos de morrer,
Sabe Deus pr'a onde iremos.

Como Lázaro vos peço,
Não vos peço a riqueza;
Reparti as migalhinhas
Que crescem da vossa mêsa.

Havemos de subir ao Ceo
Por umas continhas brancas;
Dai a esmola se pudérdes
Em louvor das Almas Santas.

Oh Almas Santas bemditas,
Pedi a Nosso Senhor:
Que estas orações bemditas
Sejam em vosso louvor.

Sejam em vosso louvor
E mais da Virgem Maria,
Pelas Almas — Padre Nosso,
Por elas — Ave Maria.

Aqui estamos de joelhos
Com o crucifixo na mão;
Ou nos venham dar a esmola,
Ou do Ceo venha o perdão.

Já no Ceo não há perdão
Dos pecados que fazemos.
Dai esmola se pudérdes
Para ver se nos salvemos.

Essa esmola, que vós dais,
Não penseis que a comemos;
É para mandar dizer missas,
É devoção que trazemos.

É devoção que trazemos,
Vós com devoção a dais;
Já lá tendes vossas mães,
Vossos filhos, vossos pais.

Eis aqui o bem fazer
Por nossos irmãos falecidos,
Dai a esmola, se pudérdes,
Que a temos bem merecido.

Se a temos bem merecido
E a dais com devoção,
Neste mundo tereis o prémio,
E no outro a salvação.

Oh Bom Jesus do Calvário,
Que lá estais na Vera Cruz,
Levai-nos à Eterna Glória
Para sempre. Amen. Jesus.

A Província da Beira Alta é servida por dois Caminhos de Ferro: um chamado o da Beira Alta, que foi aberto à exploração em 1882, depois de ter sido decretada a sua construção em 1876; e outro o do Vale de Vouga, projectado em 1889, aprovado o respectivo contrato em 1907 e inaugurado em 23 de novembro de 1908.

Além destas comodidades possue a região do Caramulo muitas outras riquezas naturais.

Assim:

É superior o clima, cristalinas e frescas as suas águas, que serpeiam por toda a serra, nascidas de entre pedras e rochas escarpadas.

Sua flora é muito variada, e na linha divisória entre Macieira de Alcôba e Campia sôbresáe o Loendro róseo e branco.

Tem plantas ornamentais e árvores adornativas e frutíferas, como a camélia, lírios, alecrim e rosmaninho; o freixo e o carvalho; o sobreiro, a oliveira, o castanheiro, a macieira, a pereira, a cerejeira, a figueira e a laranjeira.

Produz o seu sólo muito milho, centeio, aveia, feijão de muitas variedades, batata e vinho.

É fértil em gado lanígero, caprino, suino e bovino, e ainda em leite, mél, cêra e queijos.

O ferro abunda por todo o Caramulo, e ainda o chumbo que se extráe nas minas de Vilarinho, da freguesia das Talhadas, cuja exploração continúa a ser feita por uma Companhia francesa.

Em seus montes folga e salta o coelho, corre a lebre e canta a perdiz.

Nos confluentes que formam o Águeda e que descem o lado poente do Caramulo, ha bastantes catadupas, e nos seus remansos de água muito peixe, como a truta, o barbo, a enguia e a lontra.

Daqui a razão porque tem sido e continúa a ser perguntada, procurada e frequentada a Serra do Caramulo, tanto por pessoas sadias como de saúde abalada, que ali vão sentir, gosar e respirar os ares mais puros.

A concorrência de milhares de pessoas à beira do mar, que, desde séculos, se nota nesta parte, há de, com o rodar dos anos, voltar e encaminhar-se para as serras, por estas, para a saúde, serem preferíveis às praias. E, quando a sociedade chegar a convencer-se desta razão, o Caramulo será ambicionado por todos os que o conhecem ou ouvem falar dêle e, como conseqùência, será então muito aumentada e mais desenvolvida a sua população.

ÍNDICE

PARTE I

Antiguidades dos povos da Terra de Santa Maria da Feira

Pág.

I. Vila da Feira 5
II. Monoteismo 6
III. Paganismo ..... »
IV. Cristianismo e sua prégação pelo Apóstolo Santiago Maior. 8
V. Maometismo e destruição dos Templos Cristãos. 9
VI. Catolicismo 10
VII. Reacção Visigótica e sua influência nas Terras de Santa Maria da Feira 11
VIII. Repovoação da Terra de Santa Maria da Feira e reedificação dos seus Templos 13
IX. Padrão de antigas glórias da Terra de Santa Maria da Feira. Mosteiro Beneditino de Cucujães 14
X. Nobreza da Família de D. Egas Moniz (o Gascão), fundador do Mosteiro de Cucujães, em Terra de Santa Maria da Feira 15
XI. Frei António de S. Bento, Académico ilustre, que passou o último período da vida no Mosteiro de Cucujães, onde faleceu da vida presente, e teve honrosa sepultura 17
XII. Convenção e composição sôbre Padroados e direitos de algumas Igrejas da Terra de Santa Maria da Feira, no século XIV 19
XIII. Terra de Santa Maria da Feira no tempo de El-Rei D. Afonso III, que também lhe concedeu Foral. 21

PARTE II

Etnologia e Etologia da Região do Caramulo

I. Antiga Beira, suas comarcas e divisão 25
II. Terras a oeste do Caramulo, outrora da Provedoria de Es-

Pág.

gueira, e nomeadamente, Talhadas, Macieira de Alcôba e Préstimo. Usos, costumes e valor social dos seus babitantes 26
III. Colonisação da Beira 32
IV. S. Pedro do Sul 34
V. Vouzela — terra de S. Gil 35
VI. Carácter do povo caramulano, seus costumes, progresso e clima 36

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

BRIEF
GN
0000742

UTL AT DOWNSVIEW
D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 10 01 20 05 008 6